



CARIÚS

PORTARIA Nº 246/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 120/2025, que dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público – Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO a suspensão do Concurso Público – Edital nº 001/2024 decorrente de decisões judiciais exaradas nos autos dos Processos nºs 3000177-67.2025.8.06.0300, 3000181-07.2025.8.06.0300 e 3000182-89.2025.8.06.0300, que sobrestou os efeitos da mencionada Portaria nº 120/2025;

CONSIDERANDO a revogação dos comandos judiciais que suspendiam o andamento do Concurso Público – Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO as necessidades supervenientes de convocar candidatos em quantidade superior à prevista na Portaria nº 120/2025, decorrentes da revogação de nomeação e da exoneração de candidatos que não cumpriram os prazos do processo de investidura em cargos públicos de provimento efetivo, assim como pela criação de cargos públicos de provimento efetivo de Assistente Social e Psicólogo pela Lei Complementar Municipal nº 306/2025, desvinculando-os do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da generalidade das suas atribuições e das demandas verificadas em órgãos de outra Pasta do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, conforme aprovação em Concurso Público -

Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219
CNPJ 07.540.180/0001-43



CARIÚS

Edital nº 001/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 011/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 014/2025, obedecida a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2º	000637002775	ERIKA MARTINS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
3º	000637004042	MARGEMEIRE FIGUEIREDO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
4º	000637000826	PAULO SERGIO MODESTO DA SILVA	PSICÓLOGO
5º	000637003469	ANA RAMYRES ANDRADE DE ARAUJO	PSICÓLOGO
2º	000637001148	MARIA AMANDA DUARTE PINHEIRO	MÉDICO DERMATOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE
2º	000637002154	THALMAJA ALVES DA SILVA PAULINO	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE
3º	000637003868	VILLEMAR DOMINGOS DE LIMA	NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contado do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.13 da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 3º. A posse dos candidatos acima nomeados ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e a consequente perda do seu direito subjetivo à posse no cargo para qual foi nomeado.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 4º. Os candidatos habilitados deverão se submeter a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº



CARIÚS

001/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico pré-admissional.

Parágrafo único. A falta de qualquer exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, ou a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 5º. Os editais de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional serão publicados pelo Município de Cariús/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, conferindo-lhes ampla divulgação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal